



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de
Castro Dourado, 135,
Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00
as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 10 DE 15 DE JANEIRO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 11 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 12 DE 30 DE JANEIRO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 13 DE 31 DE JANEIRO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 14 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 15 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 16 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 17 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 18 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 19 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 2 DE 02 DE JANEIRO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 295 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024
- DECRETO FINANCEIRO Nº 296 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024
- DECRETO FINANCEIRO Nº 297 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024
- DECRETO FINANCEIRO Nº 3 DE 02 DE JANEIRO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 4 DE 08 DE JANEIRO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 5 DE 10 DE JANEIRO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 6 DE 10 DE JANEIRO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 7 DE 13 DE JANEIRO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 8 DE 13 DE JANEIRO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 9 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
- CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.
- CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024
- CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024
- CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024
- RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.



RECEBIMENTO DE RECURSO

- AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024
- AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024

HOMOLOGAÇÃO

- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2025
- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 002/2025
- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 016/2024
- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 016/2024
- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 016/2024

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - CONTRATO Nº 085/2025
- EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - CONTRATO Nº 084/2025.
- EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024 - CONTRATO Nº 081/2025
- EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024 - CONTRATO Nº 082/2025
- EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024 - CONTRATO Nº 083/2025
- EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA: 001/2025 - CONTRATO Nº 013/2025

AVISOS

- RESULTADO PROVISÓRIO 2ª E 3ª ETAPA (ENTREVISTA/ ESTUDO DE CASO E ANÁLISE CURRICULAR)





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1003 de 25 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 207 de 26 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.35.00 / 15500000 - Serviços de Consultoria	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	0,00
Total por Modalidade:	110.000,00	110.000,00
Total por Ação:	110.000,00	110.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00	110.000,00

50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.089 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00
Total por Modalidade:	2.000,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.066 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.500,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	37.500,00
Total por Modalidade:	37.500,00	37.500,00
Total por Ação:	37.500,00	37.500,00
2.087 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO REGIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	42.500,00	42.500,00
Total Geral:	155.500,00	155.500,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA
Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO
CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 10 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 625.000,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1008/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$625.000,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

10101 - CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO

2.002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE LAPÃO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	80.000,00
Total por Ação:	230.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	230.000,00

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00

2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	350.000,00

Total Suplementado: 625.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**10101 - CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO****2.001 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.000,00
Total por Ação:	230.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	230.000,00

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**1.025 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	230.000,00
Total por Ação:	230.000,00

2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	350.000,00

Total Anulado: 625.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 15 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 15 de janeiro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA**Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 11 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1003 de 25 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 207 de 26 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo	0,00	90.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00	0,00
Total por Modalidade:	90.000,00	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00	90.000,00
Total Geral:	90.000,00	90.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de terça-feira, 21 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 21 de janeiro de 2025.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA
Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 12 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1003 de 25 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 207 de 26 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	2.000,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuição gratuita	2.000,00	0,00
Total por Modalidade:	2.000,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00
Total Geral:	2.000,00	2.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 30 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 30 de janeiro de 2025.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA
Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO FINANCEIRO Nº 13 DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1003 de 25 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 207 de 26 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	10.000,00	10.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sexta-feira, 31 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 31 de janeiro de 2025.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA
Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 14 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1003 de 25 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 207 de 26 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00	0,00
Total por Modalidade:	30.000,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 16000000 - Diarias - Civil	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	5.000,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00	35.000,00
Total Geral:	35.000,00	35.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2025.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA
Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 15 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1008/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA DE FINANÇAS

9.01 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.087 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO REGIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00

Total Suplementado: 136.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.139 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS			
3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público			80.000,00
		Total por Ação:	80.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.066 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais			6.000,00
		Total por Ação:	6.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00
		Total Anulado:	136.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 6 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 06 de fevereiro de 2025.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA
Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 16 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1003 de 25 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 207 de 26 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20901 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA		
3.3.90.27.00 / 15000000 - Encargos pela Honra de Avais, Garantia, seguro e similares	0,00	10.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	10.000,00	10.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 07 de fevereiro de 2025.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA
Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 17 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais), para fins que se especifica e das outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1008/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	210.000,00
Total por Ação:	210.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	310.000,00
--	-------------------

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00
--	------------------

Total Suplementado:	390.000,00
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	210.000,00
Total por Ação:	210.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total por Unidade Orçamentária: 310.000,00****40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo

80.000,00

Total por Ação: 80.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00****Total Anulado: 390.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 11 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 11 de fevereiro de 2025.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSASec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO
CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 18 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1008/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20101 - SECRETARIA DE GOVERNO

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	130.000,00
Total por Ação:	130.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	130.000,00

20901 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

30102 - UNIDADE DE CULTURA

2.122 - MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS

3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
Total por Ação:	130.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	130.000,00

Total Suplementado: 270.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

1.029 - INSTALAÇÃO, PERFURAÇÃO E APROFUNDAMENTO POÇOS ARTESIANOS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

20901 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MECANIZAÇÃO AGRÁRIA E AGRÍCOLA

4.4.90.52.00 / 17010000 - Equipamentos e Material Permanente 130.000,00

Total por Ação: 130.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 130.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais 130.000,00

Total por Ação: 130.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 130.000,00

Total Anulado: 270.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 12 de fevereiro de 2025.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA

Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA

Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 19 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1003 de 25 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 207 de 26 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20901 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

3.3.90.27.00 / 15000000 - Encargos pela Honra de Avais, Garantia, seguro e similares	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	0,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

Total Geral: 15.000,00 15.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 13 de fevereiro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPÃO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA**Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 2 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 1.008 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 663.000,00 (Seiscentos e sessenta e três mil
reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 663.000,00 (Seiscentos e sessenta e três mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

1.026 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM

4.4.90.51.00 / 27000000 - Obras e Instalacoes 100.000,00
Total por Ação: 100.000,00

1.072 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 27063110 - Obras e Instalacoes 413.000,00
Total por Ação: 413.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 513.000,00

20901 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

2.157 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

4.4.90.51.00 / 27000000 - Obras e Instalacoes 150.000,00
Total por Ação: 150.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00

Total Suplementado: 663.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
27000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	250.000,00
27063110 - Transferência Especial da União	413.000,00
Total	663.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA

Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA

Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 295 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 822.529,96 (Oitocentos e vinte e dois mil e quinhentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$822.529,96 (Oitocentos e vinte e dois mil e quinhentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2.013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

20701 - SECRETARIA DE FINANÇAS

9.05 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	231.000,00
Total por Ação:	231.000,00

9.09 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	240.000,00

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	188.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	218.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	218.000,00

21001 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO

2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	110.000,00
Total por Ação:	110.000,00

2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	32.000,00
Total por Ação:	32.000,00

2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	156.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	22.000,00
Total por Ação:	27.000,00

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	1.200,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	31.200,00

2.051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuicao gratuita	5.500,00
Total por Ação:	5.500,00

2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	54.121,08
Total por Ação:	64.121,08

2.139 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público	22.208,88
Total por Ação:	22.208,88
Total por Unidade Orçamentária:	150.029,96

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.056 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO

4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.061 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 3.500,00

Total Suplementado: 822.529,96

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20101 - SECRETARIA DE GOVERNO

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2.013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	4.000,00
3.3.90.41.00 / 15000000 - Contribuicoes	10.000,00
Total por Ação:	14.000,00

2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRICO PÚBLICO

3.3.93.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público	5.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	29.000,00

20701 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.3.90.41.00 / 15000000 - Contribuicoes	5.000,00
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	5.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
Total por Ação:	22.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.000,00

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00

2.075 - MANUT. DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.076 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	57.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	72.000,00

2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.079 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Total por Ação:	11.000,00

2.158 - GESTÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Total por Ação:	29.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 130.000,00

20901 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

1.046 - CONSTRUÇÃO DE TANQUES E PARQUES DE PISCICULTURA

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	3.000,00
Total por Ação:	5.000,00

1.054 - CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.072 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGROPECUÁRIA

3.3.90.27.00 / 15000000 - Encargos pela Honra de Aí, Garantia, seguro e similares	1.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuição gratuita	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
4.5.90.66.00 / 15000000 - Concessão de Empréstimos e Financiamento	6.000,00
Total por Ação:	17.000,00

2.083 - MANUTENÇÃO DE AÇUDES, AGUADAS, POÇOS ARTESIANOS, BARRAGENS E PASSAGENS MOLHADAS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
Total por Ação:	13.000,00

2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MECANIZAÇÃO AGRÁRIA E AGRÍCOLA

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00

2.097 - REFLORESTAMENTO E ARBORIZAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.127 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ATENDIMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	2.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.154 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.700,00
Total por Ação:	7.700,00

2.157 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Total por Ação:	19.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 83.700,00

21001 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO

2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A JUVENTUDE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	300,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	5.000,00
Total por Ação:	5.300,00

2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 9.300,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00
Total por Ação:	32.000,00

2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA

3.3.90.36.00 / 15420000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	110.000,00
Total por Ação:	110.000,00

2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao	15.000,00
3.3.90.91.00 / 15001001 - Sentencas Judiciais	7.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	37.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	179.000,00
30102 - UNIDADE DE CULTURA			
1.017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			10.000,00
		Total por Ação:	10.000,00
1.018 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL			
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes			10.000,00
		Total por Ação:	10.000,00
2.122 - MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			99.500,00
		Total por Ação:	99.500,00
		Total por Unidade Orçamentária:	119.500,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			5.000,00
		Total por Ação:	5.000,00
2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			30.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			5.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente			59.000,00
		Total por Ação:	94.000,00
2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE			
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			500,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao			24.208,88
		Total por Ação:	24.708,88
2.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF			
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.000,00
		Total por Ação:	1.000,00
2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			60.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente			121,08
		Total por Ação:	60.121,08
		Total por Unidade Orçamentária:	184.829,96
50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.068 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			10.000,00
		Total por Ação:	10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.089 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	22.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00
Total por Ação:	32.000,00

2.197 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS CONSELHOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.199 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	47.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.056 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO

3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

50104 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

2.194 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DO IDOSO

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.195 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DO IDOSO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200,00
Total por Ação:	1.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.200,00

Total Anulado: 822.529,96

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA**Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 296 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 715.439,98 (Setecentos e quinze mil e quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$715.439,98 (Setecentos e quinze mil e quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA DE FINANÇAS

9.09 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00

2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	86.000,00
Total por Ação:	86.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	103.000,00

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

1.029 - INSTALAÇÃO, PERFURAÇÃO E APROFUNDAMENTO POÇOS ARTESIANOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	280.000,00
Total por Ação:	280.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	280.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.000,00
Total por Ação:	23.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	700,00
Total por Ação:	700,00

2.139 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público	2.739,98
Total por Ação:	2.739,98

Total por Unidade Orçamentária: 32.439,98

Total Suplementado: 715.439,98

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20101 - SECRETARIA DE GOVERNO

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00

2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	380.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	700,00
Total por Ação:	110.700,00

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	2.739,98
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	23.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 85.739,98

2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo

110.000,00

Total por Ação: 110.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 312.439,98

50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

6.000,00

Total por Ação: 6.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 6.000,00

Total Anulado: 715.439,98

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2024.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA
Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 297 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 991/2023 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 86.851,73 (Oitenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991/2023 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 86.851,73 (Oitenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

2.079 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 17510000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

86.851,73

Total por Ação: 86.851,73

Total por Unidade Orçamentária: 86.851,73

Total Suplementado: 86.851,73

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	86.851,73
Total	86.851,73

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2024.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA

Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA

Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 3 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 551.000,00 (Quinhentos e cinquenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1008/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$551.000,00 (Quinhentos e cinquenta e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA DE FINANÇAS

9.01 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

1.073 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

20901 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

2.083 - MANUTENÇÃO DE AÇUDES, AGUADAS, POÇOS ARTESIANOS, BARRAGENS E PASSAGENS MOLHADAS

3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	216.000,00
Total por Ação:	216.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	216.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes	16.000,00
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalacoes	2.000,00
Total por Ação:	18.000,00

2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.062 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

Total Suplementado: 551.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

1.025 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações 216.000,00

Total por Ação: 216.000,00

1.072 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações 100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 316.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo 16.000,00

4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

Total por Ação: 18.000,00

2.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

Total por Ação: 2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

30102 - UNIDADE DE CULTURA

2.122 - MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00

Total por Ação: 200.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.062 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

3.1.90.13.00 / 16610000 - Obrigações Patronais 15.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
Total Anulado:	551.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA

Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA

Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 4 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100,00 (Cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1008/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$100,00 (Cem reais) a saber:

Dotações Suplementares

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2.013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 100,00

Total por Ação: 100,00

Total por Unidade Orçamentária: 100,00

Total Suplementado: 100,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2.013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 100,00

Total por Ação: 100,00

Total por Unidade Orçamentária: 100,00

Total Anulado: 100,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 8 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 08 de janeiro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA**Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 5 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 1.008 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 59.176,27 (Cinquenta e nove mil e cento e
setenta e seis reais e vinte e sete centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 59.176,27 (Cinquenta e nove mil e cento e setenta e seis reais e vinte e sete centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

30102 - UNIDADE DE CULTURA

2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.93.00 / 27150000 - Indenizações e Restituições	55.833,87
3.3.90.93.00 / 27160000 - Indenizações e Restituições	3.342,40
Total por Ação:	59.176,27
Total por Unidade Orçamentária:	59.176,27
Total Suplementado:	59.176,27

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
27150000 - Transf Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art 5º - Audiovisual	55.833,87
27160000 - Transf Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art 8º - Demais Setores	3.342,40
Total	59.176,27

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA**Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 6 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1003 de 25 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 207 de 26 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30102 - UNIDADE DE CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.31.00 / 17150000 - Premiacoess Cult, Artisti. Científicas, Desp.e outs	0,00	532,00
3.3.90.31.00 / 17160000 - Premiacoess Cult, Artisti. Científicas, Desp.e outs	0,00	31,00
3.3.90.93.00 / 17150000 - Indenizações e Restituições	532,00	0,00
3.3.90.93.00 / 17160000 - Indenizações e Restituições	31,00	0,00
Total por Modalidade:	563,00	563,00
Total por Ação:	563,00	563,00
Total por Unidade Orçamentária:	563,00	563,00
Total Geral:	563,00	563,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2025.


VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA
Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53


MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 7 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1003 de 25 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 207 de 26 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo	0,00	1.095,76
3.3.90.93.00 / 15690000 - Indenizações e Restituições	1.095,76	0,00
Total por Modalidade:	1.095,76	1.095,76
Total por Ação:	1.095,76	1.095,76
Total por Unidade Orçamentária:	1.095,76	1.095,76

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.087 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO REGIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
Total Geral:	6.095,76	6.095,76

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 13 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 13 de janeiro de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA

Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA

Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 8 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 1.008 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 929,74 (Novecentos e vinte e nove reais e
setenta e quatro centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 929,74 (Novecentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.93.00 / 25690000 - Indenizações e Restituições

929,74

Total por Ação: 929,74

Total por Unidade Orçamentária: 929,74

Total Suplementado: 929,74

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
25690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 2024	929,74
Total	929,74

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 13 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 13 de janeiro de 2025.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA
Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 9 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1008/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$46.000,00 (Quarenta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

4.4.90.52.00 / 16010000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.087 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO REGIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Total Suplementado: 46.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

2.076 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.020 - MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

4.4.90.51.00 / 16010000 - Obras e Instalações	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.062 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

3.1.90.13.00 / 16610000 - Obrigações Patronais	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Total Anulado: 46.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 14 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 14 de janeiro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA**Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

CREDENCIAMENTO nº 001/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA INTERESSADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (HOTELARIA E Pousada) COM CAFÉ DA MANHÃ, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO. Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para o prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021 c/c com o Decreto Municipal nº 223 de 20 de dezembro de 2023 Decreto Municipal nº 206 de 23 de Dezembro de 2024: **CASSIMIRO INACIO BARROS DE MATOS – CNPJ Nº 00.058.152/0003-07**. Artur Alves da Silva – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fls. _____

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.

CREDENCIAMENTO nº 002/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA DIVULGAÇÃO COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, EM SITE TIPO BANNER, GRAVAÇÕES PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS, E SERVIÇO DE CARRO DE SOM PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO. Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021 e c/c Decreto Municipal nº 223 de 20 de Dezembro de 2023 Decreto Municipal nº 206 de 23 de Dezembro de 2024: **WEB RADIO E TV LAPÃO LTDA - ME - CNPJ Nº 58.929.487/0001-71**. Artur Alves da Silva – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024.

CREDENCIAMENTO nº 016/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021 e c/c Decreto Municipal nº 223 de 20 de Dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 206 de 23 de Dezembro de 2024: **SERVIÇOS MEDICOS DRA THAIS VILELA LTDA - ME - CNPJ Nº 59.397.309/0001-00.** Artur Alves da Silva – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024.

CREDENCIAMENTO nº 016/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021 e c/c Decreto Municipal nº 223 de 20 de Dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 206 de 23 de Dezembro de 2024: **ROBERTA RODRIGUES BERNARDO DE LIMA – ME- CNPJ Nº 45.354.753/0001-33.** Artur Alves da Silva – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024.

CREDENCIAMENTO nº 016/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021 e c/c Decreto Municipal nº 223 de 20 de Dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 206 de 23 de Dezembro de 2024: **DANILO SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº 14.130.982/0001-40**. Artur Alves da Silva – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

CREDENCIAMENTO nº 001/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA INTERESSADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (HOTELARIA E Pousada) COM CAFÉ DA MANHÃ, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA. Após análise da documentação apresentada por: **HOTEL CONTORNO LTDA - EPP – CNPJ Nº 48.563.476/0001-67**, a Comissão de Contratação o declara HABILITADO (A), portanto, o CREDENCIADO (A), encontrando-se apto a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapão. Artur Alves da Silva – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração



**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2024**

O Município de Lapão/BA, através da Agente de Contratação, consoante atribuições previstas na legislação vigente, torna público que o recurso administrativo interposto pela empresa **CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA, CNPJ 10.769.989/0001-56**, referente à PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2024, cujo objeto é: *Aquisição de equipamentos através de saldo de recurso proveniente da Portaria GM/MS nº 544 de 3 de maio de 2023 de acordo com a de nº 11339813000123018 para estruturação de unidades de atenção especializada em saúde do município de Lapão/BA.* foi julgado, veja-se a decisão: **CONHEÇO** o recurso apresentado na forma do art.165 da Lei Federal n.14.133/21, para no mérito, **DAR PROVIMENTO EM PARTES** ao mesmo, ora pretendido, pelas razões insertas no *decisum*, acarretando, portanto, a desclassificação da proposta da licitante classificada em primeiro lugar (M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ Nº 32.593.430/0001-50), nos termos legais. Não acarretando a desclassificação das empresas remanescentes antes de cumprir todos os procedimentos de análise e julgamento da proposta como disciplina o edital. Diante das razões insertas no presente decisum serão analisadas as demais propostas, na ordem de classificação, até que haja alguma que atenda aos termos do edital pautando-se nos princípios da autotutela e do formalismo moderado, ressaltando-se a priori, a importância do princípio da autotutela.____ Maiores informações: Fone (74) 99926-3809 e e-mail cpl@lapao.ba.gov.br. Lapão/BA- **Juscilene Quitéria da Silva**– Agente de Contratação.



**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024**

O Município de Lapão/BA, através da Agente de Contratação, consoante atribuições previstas na legislação vigente, torna público que o recurso administrativo interposto pela empresa **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPOTALAR LTDA, CNPJ 90.909.631/0002-00**, referente à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024, cujo objeto é: *Aquisição de equipamentos através de saldo de recurso proveniente da Portaria GM/MS nº 544 de 3 de maio de 2023 de acordo com a de nº 11339813000123018 para estruturação de unidades de atenção especializada em saúde do município de Lapão/BA.* foi julgado, veja-se a decisão: **CONHEÇO** o recurso apresentado na forma do art.165 da Lei Federal n.14.133/21, para no mérito, **DAR PROVIMENTO EM PARTES** ao mesmo, ora pretendido, pelas razões insertas no *decisum*, acarretando, portanto, a desclassificação da proposta da licitante classificada em primeiro lugar (M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ Nº 32.593.430/0001-50), nos termos legais. Não acarretando a desclassificação das empresas remanescentes antes de cumprir todos os procedimentos de análise e julgamento da proposta como disciplina o edital. Diante das razões insertas no presente *decisum* serão analisadas as demais propostas, na ordem de classificação, até que haja alguma que atenda aos termos do edital pautando-se nos princípios da autotutela e do formalismo moderado, ressaltando-se a priori, a importância do princípio da autotutela.____ Maiores informações: Fone (74) 99926-3809 e e-mail cpl@lapao.ba.gov.br. Lapão/BA- **Juscilene Quitéria da silva**– Agente de Contratação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a empresa: **CASSIMIRO INACIO BARROS DE MATOS – CNPJ Nº 00.058.152/0003-07**, detentora do item 01, 02, 03 e 04 totalizando o valor de **R\$ 31.286,97 (trinta e um mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos)**. Conforme CREDENCIAMENTO 001/2025. Resolve HOMOLOGAR em 17/02/2025, o Município. Lapão-BA. Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a empresa: **WEB RADIO E TV LAPÃO LTDA - ME - CNPJ Nº 58.929.487/0001-71**, detentora dos itens 4 e 5 totalizando o valor de **R\$ 126.413,00 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e treze reais)**. Conforme CREDENCIAMENTO 002/2025. Resolve HOMOLOGAR em 17/02/2025, o Município. Lapão-BA. Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a empresa: **SERVIÇOS MEDICOS DRA THAIS VILELA LTDA - ME - CNPJ Nº 59.397.309/0001-00**, detentora dos item 60 totalizando o valor de **R\$ 148.764,00 (cento e quarenta e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais)**. Conforme CREDENCIAMENTO 016/2024. Resolve HOMOLOGAR em 17/02/2025, o Município. Lapão-BA. Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração



PREFEITURA DE
LAPÃO
UMA HISTÓRIA DE TRABALHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a empresa: **ROBERTA RODRIGUES BERNARDO DE LIMA – ME- CNPJ Nº 45.354.753/0001-33**, detentora dos item 61, totalizando o valor de R\$ 70.840,00 (setenta mil oitocentos e quarenta reais). Conforme CREDENCIAMENTO 016/2024. Resolve HOMOLOGAR em 17/02/2025, o Município. Lapão-BA. Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a empresa: **DANILO SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº 14.130.982/0001-40**, detentora dos itens 8 e 61 totalizando o valor de R\$ 93.840,00 (noventa e três mil oitocentos e quarenta reais). Conforme CREDENCIAMENTO 016/2024. Resolve HOMOLOGAR em 17/02/2025, o Município. Lapão-BA. Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 001/2025 – Contrato nº 085/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, CNPJ: 13.891.528/0001-40.** Contratado: **CASSIMIRO INACIO BARROS DE MATOS – CNPJ Nº 00.058.152/0003-07.** Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA INTERESSADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (HOTELARIA E POUSADA) COM CAFÉ DA MANHÃ, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA. Valor global de **R\$ 31.286,97 (trinta e um mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos).** Data de assinatura 17/02/2025. Vigência do contrato: 17/02/2025 a 31/12/2025. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 002/2025 – Contrato nº 084/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, CNPJ: 13.891.528/0001-40.** Contratado: **WEB RADIO E TV LAPÃO LTDA - ME - CNPJ Nº 58.929.487/0001-71.** Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA DIVULGAÇÃO COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, EM SITE TIPO BANNER, GRAVAÇÕES PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS, E SERVIÇO DE CARRO DE SOM PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO. Valor global de **R\$ 126.413,00 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e treze reais)**. Data de assinatura 17/02/2025. Vigência do contrato: 17/02/2025 a 31/12/2025. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 016/2024 – Contrato nº 081/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, CNPJ: 13.891.528/0001-40.** Contratado: **SERVIÇOS MEDICOS DRA THAIS VILELA LTDA - ME - CNPJ Nº 59.397.309/0001-00.** Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Valor global de **R\$ 148.764,00 (cento e quarenta e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais).** Data de assinatura 17/02/2025. Vigência do contrato: 17/02/2025 a 31/12/2025. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 016/2024 – Contrato nº 082/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, CNPJ: 13.891.528/0001-40.** Contratado: **ROBERTA RODRIGUES BERNARDO DE LIMA – ME- CNPJ Nº 45.354.753/0001-33.** Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Valor global de **R\$ 70.840,00 (setenta mil oitocentos e quarenta reais).** Data de assinatura 21/01/2025. Vigência do contrato: 01/02/2025 a 31/12/2025. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 016/2024 – Contrato nº 083/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, CNPJ: 13.891.528/0001-40.** Contratado: **DANILO SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº 14.130.982/0001-40.** Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Valor global de **R\$ 93.840,00 (noventa e três mil oitocentos e quarenta reais).** Data de assinatura 17/02/2025. Vigência do contrato: 17/02/2025 a 31/12/2025. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA: 001/2025 – Contrato nº 013/2025. Contratante: **Município de LAPÃO, CNPJ n.º 13.891.528/0001-40.** Contratado: **WR CENTRO DE FORMACAO DE ATLETAS LTDA, CNPJ: 46.352.080/0001-45.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESCOLINHA DE FUTEBOL PARA AS CATEGORIAS SUB 08, SUB 10, SUB 12 E SUB 14, DO MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA, nos termos da Lei 14.133/2021, importando o valor Total de R\$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais). Data de Assinatura / Vigência do contrato: 20/01/2025 a 20/04/2025. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração



PREFEITURA DE
LAPÃO

UMA HISTÓRIA DE TRABALHO





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESULTADO PROVISÓRIO

2ª E 3ª ETAPA (ENTREVISTA/ ESTUDO DE CASO E ANALISE CURRICULAR)

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Assistência Social designada pelo DECRETO Nº 056, DE 23 DE JANEIRO DE 2025, conforme exigência do EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2025, torna público o **RESULTADO – 2ª E 3ª ETAPA (ENTREVISTA/ ESTUDO DE CASO E ANALISE CURRICULAR)**, em ordem de classificação, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.

1. Considerando os candidatos inscritos que após a 1ª etapa (inscrição) encontraram-se aptos a participação da 2ª e 3ª etapa (**ENTREVISTA/ ESTUDO DE CASO E ANALISE CURRICULAR**) que observaram as exigências contidas no referido Edital, e seguirá a ordem decrescente de pontuação alcançada .

2. Foi atribuída nota zero para os ausentes da entrevista/ estudo de caso.

2.1 Foi atribuída nota zero para análise curricular de candidato que não apresentou documentos comprobatórios nos termos do Quadro 01.

3. Não houve inscritos para vaga CÓDIGO: AS018 - ORIENTADOR SOCIAL - 40H – LAGEDO DE EURÍPEDES.

4. Fica aberto o prazo recursal (das 08:30h às 11:30h e das 14:00 as 16:00 do dia 18/02/2025), conforme data inserta no Anexo I do EDITAL - SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2025, a ser protocolizado EXCLUSIVAMENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Lapão/BA, 17 de fevereiro de 2025.

LUMMA DA SILVA GAMA

Presidente da Comissão

DECRETO Nº 056, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Avenida 9 de Maio, Centro, S/N
CEP 44.905-000
Email: semas@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO I**2ª E 3ª ETAPA (ENTREVISTA/ ESTUDO DE CASO E ANALISE CURRICULAR)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: AS001 - ASSISTENTE SOCIAL - 30H – (TÉCNICO DE REFERÊNCIA)

	CANDIDATO	CASO CONCRETO	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	SÍLVIA CATARINA DOURADO VASCONCELOS	9,0	6,5	7,75	APROVADA (*)
2	MICAELA SOUZA COSTA	9,0	6,5	7,75	CLASSIFICADA
3	NAZARÉ DE SOUZA FREITAS	8,0	4,1	6,05	CLASSIFICADA
4	JOSENILDO PINTO RABELO	***	6,5	3,25	CLASSIFICADA
5	TIALA VIEIRA AMARAL DOS SANTOS	5,0	1,0	3,0	CLASSIFICADA
6	LIANA ALVES OLIVEIRA DA SILVA	***	4,5	2,25	CLASSIFICADA
7	LUANA PEREIRA DE MATOS SANTOS	***	3,0	1,5	CLASSIFICADA
8	MARIA APARECIDA ALVES DIAS	***	1,5	0,75	CLASSIFICADA

(*)5.3 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência o candidato que tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano passará a ter a preferência. Mantendo o empate será levado em consideração maior pontuação na entrevista Técnica para nível médio e maior pontuação no estudo de caso para nível superior.

Avenida 9 de Maio, Centro, S/N
CEP 44.905-000
Email: semas@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Secretaria Municipal de Assistência Social

CÓDIGO: AS002 - PSICÓLOGO (A) - 30H - (TÉCNICO DE REFERÊNCIA)

	CANDIDATO	CASO CONCRETO	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JÉSSICA BORGES DE ARAÚJO	9,5	4,5	7,0	APROVADA (*)
2	LAISA MARTINS DOURADO	9,0	5,0	7,0	CLASSIFICADA
3	DEYSE DIAS DOS ANJOS	7,0	5,25	6,12	CLASSIFICADA
4	BRISA BATISTA DA SILVA	8,0	4,0	6,0	CLASSIFICADA
5	ISANA BASTOS DOS SANTOS	7,0	4,0	5,5	CLASSIFICADA
6	GIRLIANE ROSA DE SOUZA	8,0	3,0	5,5	CLASSIFICADA
7	MILENA PIRES SEIXAS	6,0	2,0	4,0	CLASSIFICADA
8	MICAELLI MARA DA SILVA BARRETO	***	4,5	2,25	CLASSIFICADA
9	ELIANE MARTINS DE SOUZA CARDOSO	***	3,5	1,75	CLASSIFICADA
10	FABIANA DA CUNHA CARVALHO	***	3,0	1,5	CLASSIFICADA
11	VANESSA CHRISTIAN MATOS DE ANDRADE	***	3,0	1,5	CLASSIFICADA
12	VITÓRIA ALVES DE JESUS SOUZA	***	2,5	1,25	CLASSIFICADA
13	GINA PIRES DE SOUZA	***	2,25	1,12	CLASSIFICADA
14	ALBA DE OLIVEIRA FERNANDES	***	1,5	0,75	CLASSIFICADA
15	IOHANNY DE OLIVEIRA BARBOSA	***	1,0	0,5	CLASSIFICADA
16	KEYLA EDUARDA NERES ALICRIM	***	1,0	0,5	CLASSIFICADA
17	AMANDA KÉZIA SILVEIRA DE OLIVEIRA	***	0,50	0,25	CLASSIFICADA
18	MARIA LUÍZA RODRIGUES DOS SANTOS	***	0,50	0,25	CLASSIFICADA

(*)5.3 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência o candidato que tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano passará a ter a preferência. Mantendo o empate será levado em consideração maior pontuação na entrevista Técnica para nível médio e maior pontuação no estudo de caso para nível superior.

CÓDIGO: AS003 - ADVOGADO (A) - 30H - (TÉCNICO DE REFERÊNCIA)

	CANDIDATO	CASO CONCRETO	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	BEATRIZ GADELHA DE LIMA VIEIRA	9,5	1,75	5,62	APROVADA
2	JOÃO VICTOR SILVA DOS SANTOS	8,5	2,0	5,25	CLASSIFICADA

Avenida 9 de Maio, Centro, S/N
 CEP 44.905-000
 Email: semas@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Secretaria Municipal de Assistência Social

CÓDIGO: AS004 - PEDAGOGO (A) - 40H- (TÉCNICO DE REFERÊNCIA)

	CANDIDATO	CASO CONCRETO	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	ELICÁCIA ROCHA DA SILVA	10,0	4,0	7,0	APROVADA
2	TAÍS AQUINO DE LIMA	9,5	1,0	5,25	CLASSIFICADA
3	ROSANGÊLA FERREIRA DA SILVA	8,5	1,75	5,12	CLASSIFICADA
4	ILDELÂNDIA BARRETO DOS SANTOS	***	4,0	2,0	CLASSIFICADA
5	TAMIRES SANTOS DE SOUZA	***	1,0	0,5	CLASSIFICADA
6	LUENIA DA COSTA NASCIMENTO	***	1,0	0,5	CLASSIFICADA
7	ADRIANA CARLA SATURNINO DE SOUZA	***	1,0	0,5	CLASSIFICADA

CÓDIGO: AS005 - EDUCADOR FÍSICO - 40H

	CANDIDATO	CASO CONCRETO	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	DENISE DE CASTRO DOURADO FERREIRA BRAGA DOS SANTOS	8,0	3,5	5,75	APROVADA
2	JONATHAN FERREIRA SANTOS BALBERINO	7,0	2,0	4,5	CLASSIFICADA
3	TANISIA DA CONCEIÇÃO MARTINS	9,0	0	4,5	CLASSIFICADA

Avenida 9 de Maio, Centro, S/N
 CEP 44.905-000
 Email: semas@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Secretaria Municipal de Assistência Social

CÓDIGO: AS006 - VISITADOR DE CAMPO - 40H (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA)

	CANDIDATO	ENTREVISTA	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	CARMITA PEREIRA DE CARVALHO	9,2	10,0	9,6	APROVADA
2	INGRID DIAS DE OLIVEIRA	7,0	0	3,5	CLASSIFICADA
3	JOSÉ RICARDO PEREIRA DUVAL	***	6,0	3,0	CLASSIFICADA
4	MARTA VÂNIA GUALBERTO DA SILVA	6,0	0	3,0	CLASSIFICADA
5	JULIANA	0	4,0	2,0	CLASSIFICADA
6	LEONARDO AUGUSTO BARRETO	3,0	0	1,5	CLASSIFICADA
7	DEIVID NONATO OLIVEIRA MENDONÇA	***	0	0	DESCCLASSIFICADA

CÓDIGO: AS007 - VISITADOR DO PIS (PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS) 40H- TERRITÓRIO SEDE

	CANDIDATO	ENTREVISTA	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JULIANA GOMES DA SILVA	8,5	0	4,25	APROVADA
2	LARISSA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	6,5	0	3,25	CLASSIFICADA
3	IVANESSA GOMES OLIVEIRA ROCHA	***	4,0	2,0	CLASSIFICADA

CÓDIGO: AS008 - VISITADOR DO PIS (PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS) 40H – TERRITÓRIO BELO CAMPO

	CANDIDATO	ENTREVISTA	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	LUANDA GRACINO DA SILVA	9,5	8	8,75	APROVADA
2	LUMA BRENA ALMEIDA NOVAIS	5,0	0	2,5	CLASSIFICADA
3	CAMILA DE OLIVEIRA MATOS	5,0	0	2,5	CLASSIFICADA

Avenida 9 de Maio, Centro, S/N
 CEP 44.905-000
 Email: semas@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Secretaria Municipal de Assistência Social

**CÓDIGO: AS009 - VISITADOR DO PIS (PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS) 40H –
 TERRITÓRIO AGUADA NOVA**

	CANDIDATO	ENTREVISTA	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	SILVANEIDE DA SILVA OLIVEIRA	9,0	4,0	6,5	APROVADA
2	IASMIN ALVES FERREIRA	***	0	0	DESCCLASSIFICADA

**CÓDIGO: AS010 - VISITADOR DO PIS (PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS) 40H –
 TERRITÓRIO TANQUINHO**

	CANDIDATO	ENTREVISTA	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MARIA SÔNIA GOMES FERREIRA NASCIMENTO	9,0	8,0	8,5	APROVADA
2	IZAIRA RAMOS FERNANDES	5,7	0	0	CLASSIFICADA

**CÓDIGO: AS011 - VISITADOR DO PIS – (PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS) 40H –
 TERRITÓRIO LAGEDO DE PAU D'ARCO**

	CANDIDATO	ENTREVISTA	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	LEUZA FERREIRA DE SOUZA	10,0	6,0	8,0	APROVADA
2	GLEIZIA LIMA DE SOUSA	9,0	2,0	5,5	CLASSIFICADA
3	NEILA DE SOUZA	***	0	0	DESCCLASSIFICADA

**CÓDIGO: AS012 - VISITADOR DO PIS – (PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS) 40H –
 TERRITÓRIO LAGOA DOS PATOS**

	CANDIDATO	ENTREVISTA	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JULIANA DA SILVA FERREIRA ALVES	10,0	9,0	9,5	APROVADA
2	LUANA PEREIRA DE ARAÚJO	8,0	2,0	5,0	CLASSIFICADA
3	SANDRA RAMOS GUEDES	5,0	2,0	3,5	CLASSIFICADA

Avenida 9 de Maio, Centro, S/N
 CEP 44.905-000
 Email: semas@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Secretaria Municipal de Assistência Social

CÓDIGO: AS013 - VISITADOR DO PIS – (PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS) 40H – TERRITÓRIO DE RODAGEM

	CANDIDATO	ENTREVISTA	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	QUELE ROSA DE JESUS MOREIRA DOS SANTOS	7,8	8,0	7,9	APROVADA
2	SARA MATOS NOVAIS	7,5	0	3,75	CLASSIFICADA

CÓDIGO: AS014 - ORIENTADOR SOCIAL - 40H - SEDE

	CANDIDATO	ENTREVISTA	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	8,8	7,0	7,9	APROVADA
2	JAMILE DA SILVA NOVAES DOURADO	7,0	6,0	6,5	CLASSIFICADA
3	DENIZE DE QUEIROZ FONSECA	6,5	6,0	6,25	CLASSIFICADA
4	SOLANGE DO NASCIMENTO GUABIRABA	9,0	0	4,5	CLASSIFICADA
5	RUTE MATOS MIRANDA	7,0	2,0	4,5	CLASSIFICADA
6	ARIANE JESUS DE ARAÚJO	8,0	0	8,0	CLASSIFICADA
7	ALINE SENA DA SILVA	5,5	0	2,75	CLASSIFICADA
8	LAIANE PEREIRA BRAZ	5,0	0	2,5	CLASSIFICADA
9	JOICE ROSA DA CONCEIÇÃO SOUZA	***	0	0	DESCCLASSIFICADA
10	UILIAM SANTOS DA SILVA	***	0	0	DESCCLASSIFICADA

CÓDIGO: AS014 - VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - ORIENTADOR SOCIAL – 40H - SEDE

	CANDIDATO	ENTREVISTA	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	PEDRO LUCAS SOUZA MACHADO	8,0	0	4,0	APROVADA
2	SÁVIO CORDEIRO LEÃO	6,0	0	3,0	CLASSIFICADA

Avenida 9 de Maio, Centro, S/N
 CEP 44.905-000
 Email: semas@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Secretaria Municipal de Assistência Social

CÓDIGO: AS015 - ORIENTADOR SOCIAL - 40H - TANQUINHO

	CANDIDATO	ENTREVISTA	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	EDIPAULA SANTOS RAMOS	7,0	2,0	4,5	APROVADA
2	CRISTIANE FERREIRA NEIVA DOURADO	8,5	0	4,25	CLASSIFICADA
3	SHEILA GABRIELLE PAIVA	6,5	0	3,25	CLASSIFICADA
4	YAN CARDOSO PAIVA	6,0	0	3,0	CLASSIFICADA
5	JULIANA DA SILVA MARQUES	5,0	0	2,5	CLASSIFICADA
6	ALINE ARAÚJO CARDOSO	***	0	0	DESCCLASSIFICADA

CÓDIGO: AS016 - ORIENTADOR SOCIAL - 40H – AGUADA NOVA

	CANDIDATO	ENTREVISTA	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	ROSALI CLEMENTE DE ANDRADE	9,5	5	7,25	APROVADA
2	RAÍLA DA SILVA SANTOS	6,5	0	3,25	CLASSIFICADA
3	VALCI NAZARÉ DE ARAÚJO MARTINS	4,0	0	2,0	CLASSIFICADA

CÓDIGO: AS017 - ORIENTADOR SOCIAL - 40H – LAGEDO DE PAU D'ARCO

	CANDIDATO	ENTREVISTA	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	ANITA ALVES DE SOUZA	6,0	6,0	6,0	APROVADA
2	JOILZA SOUZA BARRETO	8,2	2,0	5,1	CLASSIFICADA

CÓDIGO: AS018

ORIENTADOR SOCIAL - 40H – LAGEDO DE EURÍPEDES

OBS: NÃO HOUE INSCRITOS PARA VAGA.

Avenida 9 de Maio, Centro, S/N
 CEP 44.905-000
 Email: semas@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Secretaria Municipal de Assistência Social

CÓDIGO: AS019 - ORIENTADOR SOCIAL - 40H - CASAL I E II

	CANDIDATO	ENTREVISTA	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JULIANA MODESTO DA COSTA	9,5	4,0	6,75	APROVADA

CÓDIGO: AS020 - ORIENTADOR SOCIAL - 40H - LAGOA DOS PATOS

	CANDIDATO	ENTREVISTA	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	DALIANA MARIA DE JESUS	***	6,0	3,0	CLASSIFICADA

VAGAS DESTINADAS A PRIMEIRO EMPREGO: ORIENTADOR SOCIAL - 40H – LAGOA DOS PATOS

	CANDIDATO	NOTAS ESCOLARES	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	PHABLO TAILLAN ALVES CAMACAM	8,2	8,2	APROVADA

CÓDIGO: AS021 - ORIENTADOR SOCIAL - 40H – LAGOA DE GAUDÊNCIO

	CANDIDATO	ENTREVISTA	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	LUCICLEIDE MATOS DE AQUINO	8,0	5,0	6,5	APROVADA
2	GIL GLEIDISON NASCIMENTO DE NAZARÉ	2,0	2,0	2,0	CLASSIFICADA

CÓDIGO: AS022 - EDUCADOR SOCIAL - 40H

	CANDIDATO	ENTREVISTA	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	RITA DE CÁCIA MIRANDA DA SILVA DOS SANTOS	9,0	10,0	9,5	APROVADA
2	JOELMA DA SILVA OLIVEIRA	9,4	6,0	7,7	CLASSIFICADA

Avenida 9 de Maio, Centro, S/N
 CEP 44.905-000
 Email: semas@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Secretaria Municipal de Assistência Social

CÓDIGO: AS023 - TÉCNICO DE CADASTRAMENTO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 40H

	CANDIDATO	ENTREVISTA	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	SABRINA VIEIRA DA SILVA	9,8	10,0	9,9	APROVADA
2	ISIS CAROLINE ALMEIDA FERNANDES SANTOS	9,2	10,0	9,6	CLASSIFICADA
3	RÚBENS GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	6,0	0	3,0	CLASSIFICADA
4	LARA RIANA BRITO QUEIROZ	5,0	0	2,5	CLASSIFICADA
5	JHONATAS OLIVEIRA DA SILVA	5,0	0	2,5	CLASSIFICADA

**VAGAS DESTINADAS AO PRIMEIRO EMPREGO: TÉCNICO DE CADASTRAMENTO
 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 40H**

	CANDIDATO	NOTAS ESCOLARES	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	ISTÉFANE ITAUANA PASSOS OLIVEIRA	7,8	7,8	APROVADA
2	ANA BEATRIZ GOMES DE SOUZA	7,4	7,4	CLASSIFICADA
3	MURILO VINICIUS DOURADO SANTOS	7,4	7,4	CLASSIFICADA
4	LAÍS DOS SANTOS SOUZA	5,8	5,8	CLASSIFICADA

CÓDIGO: AS024 - AGENTE ADMINISTRATIVO - 40H

	CANDIDATO	ENTREVISTA	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	RENATA FERNANDES BARRETO LOPES	6,5	4	5,25	APROVADA
2	BRUNO MELO MEDEIROS SANTOS ALMEIDA	***	6,0	3,0	CLASSIFICADA

Avenida 9 de Maio, Centro, S/N
 CEP 44.905-000
 Email: semas@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Assistência Social

**VAGAS DESTINADAS AO PRIMEIRO EMPREGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - 40H
(PRIMEIRO EMPREGO)**

	CANDIDATO	NOTAS ESCOLARES	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	ISABELLA LIMA SILVA DOS SANTOS	9,5	9,5	APROVADA
2	GRAZIELE NUNES FERREIRA	6,9	6,9	CLASSIFICADA
3	LUCAS DA SILVA FERREIRA	6,5	6,5	CLASSIFICADA
4	MIRELI NASCIMENTO DOURADO	6,3	6,3	CLASSIFICADA
5	BENIGNO ALVES DE SOUZA	6,2	6,2	CLASSIFICADA
6	KLEBER LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	6,1	6,1	CLASSIFICADA
7	RAÍSA SANTOS SILVA	5,8	5,8	CLASSIFICADA

Avenida 9 de Maio, Centro, S/N
CEP 44.905-000
Email: semas@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Secretaria Municipal de Assistência Social

CÓDIGO: AS025 - RECEPCIONISTA – 40H

	CANDIDATO	ENTREVISTA	ANALISE CURRICULAR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOANA DARCK NUNES FERREIRA	10,0	10,0	10,0	APROVADA
2	THAMIRES BRITO DA SILVA	10,0	8,0	9,0	CLASSIFICADA
3	TALINE DA SILVA OLIVEIRA	8,2	6,0	7,1	CLASSIFICADA
4	HIGOR GABRIEL MENEZES SANTOS	7,7	4,0	5,85	CLASSIFICADA
5	MARIA FERNANDA DA SILVA NASCIMENTO	7,0	3,0	5,0	CLASSIFICADA
6	SORAIA ROSA DOS ANJOS	7,5	2,0	4,75	CLASSIFICADA
7	SAMYLLY SCIENCE GONÇALVES PEREIRA DE LIRA	7,0	2,0	4,5	CLASSIFICADA
8	ETIENE CARLA RODRIGUES DOURADO	8,0	0	4,0	CLASSIFICADA
9	JANEANDY ARAÚJO DOURADO SILVA	8,0	0	4,0	CLASSIFICADA
10	DAIANE DE LIMA	7,0	1	4,0	CLASSIFICADA
11	CARLEANNE GLÓRIA DA SILVA SOUZA	7,0	0	3,5	CLASSIFICADA
12	FERNANDA GUALBERTO DA SILVA	7,0	0	3,5	CLASSIFICADA
13	ADRIANA DA SILVA SOUZA	7,0	0	3,5	CLASSIFICADA
14	CARINE GONÇALVES DIAS	5,5	0	2,75	CLASSIFICADA
15	QUEDMA LAÍS PEREIRA CAVALCANTE CUNHA	***	4,0	2,0	CLASSIFICADA
16	MARILEIDE SOARES DA SILVA	***	0	0	DESCCLASSIFICADA

Avenida 9 de Maio, Centro, S/N
 CEP 44.905-000
 Email: semas@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Assistência Social

VAGAS DESTINADAS AO PRIMEIRO EMPREGO: RECEPCIONISTA – 40H (PRIMEIRO EMPREGO)

	CANDIDATO	NOTAS ESCOLARES	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	ANA LUÍZA SOUSA GOMES	7,7	7,7	APROVADA
2	JOICE DOS SANTOS SILVA	7,3	7,3	CLASSIFICADA
3	EMILE MESSIAS DA SILVA	7,2	7,2	CLASSIFICADA
4	ANA CLARA CLEMENTE DA SILVA	6,4	6,4	CLASSIFICADA
5	MARIA EDUARDA OLIVEIRA VILELA DA SILVA	6,4	6,4	CLASSIFICADA
6	MILENA MATOS DA SILVA DOURADO	6,3	6,3	CLASSIFICADA
7	EMILLY MENEZES MIRANDA	6,1	6,1	CLASSIFICADA
8	LAIS ALMEIDA DA SILVA	5,4	5,4	CLASSIFICADA

LUMMA DA SILVA GAMA OLIVEIRA

Presidente da Comissão

DECRETO Nº 056, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Avenida 9 de Maio, Centro, S/N
CEP 44.905-000
Email: semas@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/ED0A-66C3-252D-DE3F-3F47> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ED0A-66C3-252D-DE3F-3F47



Hash do Documento

c37a092ad0a13f5d860469758ee46781e8b3f9c530afedf3ebd53356062857d0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/02/2025 17:34 UTC-03:00